



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL Nº 25/2023 - RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23038.006670/2023-11

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 00.889.834/001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L, Brasília, DF, CEP: 70.040-020, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública o **resultado preliminar** do Edital 25/2023, publicado no Diário Oficial da União de 20/09/2023, Edição 180, Seção 3, pág. 68.

1. Tendo em vista a publicação do resultado preliminar, informamos que, nos termos do Edital UAB nº 25/2023:

1.1. O edital previu dois tipos de pareceres:

I - **Pareceres das ofertas:**

a) DEFERIDA: ofertas que cumpriram com os critérios e requisitos previstos no Edital, pertencentes ao tipo de curso que obteve deferimento de vagas remanescentes; ou propostas inclusas nas vagas previstas no Anexo III; ou obtiveram maior colocação no processo de desempate estando classificada em posição que recebeu quantitativo de vagas disponíveis e por isso, possuem previsão orçamentária no âmbito do Programa UAB;

b) AGUARDANDO ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA: ofertas que cumpriram com os critérios e requisitos previstos no Edital, **porém**, serão implementadas durante o ciclo orçamentário 2025/2026.

II - **Parecer institucional da instituições:**

a) DEFERIDA: proposta institucional na qual todas as ofertas foram deferidas;

b) DEFERIDA PARCIALMENTE: proposta institucional na qual pelo menos 1 oferta foi indicada com parecer "Aguardando Análise Orçamentária".

1.2. Conforme previsto no subitem 6.2, que indica que "*em cumprimento ao item 3, subitem 3.7, que indica que no mínimo 50% das vagas deferidas no edital seja para ofertas de licenciatura, as vagas dos demais tipos de cursos serão definidas considerando a totalidade de vagas propostas para os cursos de licenciatura (vagas de fluxo contínuo, de expansão e remanescentes), que sendo inferior à 145.000 vagas, definirá o total de vagas dos demais tipos de curso., as vagas deferidas por tipo de curso obedeceram o quadro apresentado no subitem 3.7.*

1.3. Considerando o disposto acima, a Diretoria de Educação a Distância-DED/Capes atendeu o

mínimo de 50% de vagas para os curso de licenciatura deferindo todas as vagas propostas tanto previstas no edital quanto remanescentes, totalizando 136.421 vagas;

1.4. Considerando a Meta 12 do Plano Nacional de Educação e um dos objetivos do Programa, a indução da modalidade EaD na Educação Superior, a Diretoria de Educação a Distância-DED/Capes deferiu todas as vagas solicitadas para os cursos de graduação (vagas do edital e remanescentes), obtendo 15% das vagas do edital. Com a somatória dos percentuais das vagas deferidas das graduações, as vagas deferidas para os cursos de especialização ficaram restritas à 35% do total, que foi atingida com as vagas deferidas da parceria MEC/Capes e com as vagas do edital.

1.5. As justificativas dos pareceres das ofertas constam no parecer de avaliação individual, disponíveis para visualização na plataforma eletrônica SICAPES, acessando o link <https://inscricao.capes.gov.br/>, a partir de 31 de maio.

1.6. Em caso de divergência de pareceres entre o parecer de avaliação individual e a lista publicada abaixo, considera-se válido o publicado na lista abaixo, sendo passível de correção o parecer de avaliação individual.

1.7. O recurso estará disponível para as instituições cujas propostas tiveram o Parecer Institucional "DEFERIDA PARCIALMENTE" a partir do dia 03/06 até dia 07/06/2024, às 18h00. dia 17 de junho de 2024.

1.8. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio da plataforma eletrônica SICAPES, acessando o link <https://inscricao.capes.gov.br/>.

1.9. É vedada a alteração de qualquer dado da proposta original.

1.10. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail editais.uab@capes.gov.br

1.11. O resultado preliminar das ofertas parceria MEC/Capes e Ciência é 10! está disponível no ANEXO I (SEI nº 2387288)

1.12. O resultado preliminar das ofertas UAB de formação inicial (graduação) está disponível no ANEXO II (SEI nº 2387291)

1.13. O resultado preliminar das ofertas UAB de formação continuada (especialização lato sensu) está disponível no ANEXO III (SEI nº 2387311)

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 29/05/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2387492** e o código CRC **B69C8C25**.

